



## EDITAL RESUMIDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, Estado de São Paulo, tendo em vista as necessidades do Serviço Público Municipal, faz saber que realizará na cidade de ALVINLÂNDIA, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, para contratação em regime CLT, nos termos da Legislação vigente, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 51/2007 e 72/2011. O CONCURSO PÚBLICO será regido pelas instruções especiais constantes no Edital completo que será disponibilizado em 24 de abril de 2019 nos sites [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br) e [www.alvinlandia.sp.gov.br](http://www.alvinlandia.sp.gov.br), que foi elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A organização, aplicação e correção do CONCURSO PÚBLICO serão de responsabilidade da **INTEGRA CONCURSOS & CONSULTORIA LTDA.**

1.1 As provas serão aplicadas no município de ALVINLÂNDIA/SP.

### 2. DAS FUNÇÕES

2.1 O CONCURSO PÚBLICO destina-se à contratação da cargo abaixo discriminado, para as vagas que surgirem durante o prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da administração, respeitando-se a ordem de classificação.

2.2 O Cargo; vagas; pré-requisitos exigidos; remuneração; as jornadas de trabalho; tipo de provas e a taxa de inscrições são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE/MENSAL	JORNADA SEMANAL	TIPO DE PROVA	TAXA DE INSCRIÇÃO
Escriturário I Ref. D-7	01 (Cadastro reserva)	Ensino Médio Completo	R\$ 1.088,24	40 hs semanais	Escrita e Prática	R\$ 40,00

2.3 As atribuições são as constantes do Anexo I do Edital completo.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos, bem como em eventuais alterações e às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ALVINLÂNDIA/SP, 24 de abril de 2019.**

**ABIGAIL CATELI DIAS**

**Prefeita Municipal**